

# **SINDICATO LANÇA CAMPANHA CONTRA A PRECARIDADE NO SECTOR, EM PARTICULAR CONTRA O TRABALHO ILEGAL E CLANDESTINO E O TRABALHO NÃO DECLARADO**

O sindicato fez recentemente um levantamento sobre a precaridade no sector e verificou o crescimento do trabalho ilegal e clandestino e do trabalho não declarado no sector, em particular nos estabelecimentos de restauração e de bebidas.

De facto, o trabalho ilegal e clandestino no sector é a pior forma de precaridade e assume hoje uma dimensão nunca antes vista.

O levantamento feito a 320 empresas que empregam 3.936 trabalhadores, demonstra que 1.298 (33%) dos trabalhadores da restauração e bebidas são clandestinos.

Na base destes dados, o sindicato estima haver a nível nacional cerca de 82.500 trabalhadores a exercerem funções em estabelecimentos da restauração ou de bebidas, cujas empresas não procedem aos descontos legais para a segurança social e IRS e por conseguinte, em caso de doença, desemprego ou reforma, ficam sem qualquer protecção social.

A maior incidência de trabalho ilegal verifica-se nos estabelecimentos fora dos centros comerciais e nas zonas do litoral havendo concelhos onde a situação é assustadora.

Em Matosinhos, do levantamento feito resulta:

- **16 Estabelecimentos;**
- **176 Trabalhadores;**
- **14 Estabelecimentos (87,5%) têm ao serviço trabalho ilegal e clandestino no total de 82 trabalhadores ilegais (46,5%);**
- **59% dos trabalhadores ilegais são imigrantes;**
- **O valor pago em média mensalmente extra-recibo é de € 296,92;**
- **Apenas uma empresa cumpre o Contrato Colectivo de Trabalho no que toca ao descaso semanal com horário que garante dois dias de folga;**
- **Apenas duas empresas têm serviços de medicina no trabalho;**
- **Apenas duas empresas pagam as diuturnidades previstas no CCT;**
- **Apenas uma empresa paga o trabalho prestado em dia feriado através do recibo.**
- **Nenhuma empresa paga trabalho suplementar mas o horário médio diário é de 10,54 horas e o horário médio semanal é de 63,23 horas, havendo trabalhadores que cumprem horários de 13 horas diárias e 78 semanais.**

Porto, 22 de Novembro de 2007

A Direcção